



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Legislativo

**PORTARIA Nº 058, DE 07 DE MAIO DE 2025.**

## **“EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR ARON DE OLIVEIRA DOS SANTOS.”**

**O Presidente da Câmara Municipal de Quatis**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

**Considerando** a Lei Complementar Nº 030, de 21 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

### **RESOLVE**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** o Servidor **ARON DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula **04.001-25**, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**, simbologia DAS 1.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de maio de 2025.

  
**ALEX MILLER ALVES D' ELIAS**

Presidente